



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

INDICAÇÃO 71 /2017

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual Jose Gurgel Rabelo, localizada no município de Feijó.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
11 de abril de 2017

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000

A Sac. Executiva
12/ devida providências
11.04.2017
Presidente



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual José Gurgel Rabelo demanda adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

O forro e o piso da Escola precisam de manutenção, proporcionando mais segurança para todos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da Escola Estadual José Gurgel Rabelo, localizada no município de Feijó.

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"
11 de abril de 2017

Assinatura manuscrita de Daniel Sant'Ana, em tinta preta, sobre uma linha decorativa curva.

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000